



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA -
EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 098/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.008.729/0001-11, com sede na Trav. Três de Maio, nº 31 A, Sala 01, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-600, Belém/PA, Fone(s): (91) 3226-0680, Email: omm-servicos@uol.com, neste ato representada pelo Sr. **OTÁVIO MONTEIRO MENDES**, brasileiro, arquiteto, residente e domiciliado em Belém, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que tratam **DO VALOR e DOS PRAZOS**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor global do Contrato original o montante de R\$ 52.941,78 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), referente a modificações no projeto inicial e alteração de quantidade, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção constante do protocolo nº 677/2017, nos termos do art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica suprimido do Contrato original o valor de R\$ 2.941,88 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), decorrente da subtração de serviços e alteração de projeto, de acordo com justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Manutenção constante do protocolo nº 677/2017, conforme disposto no art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **25.07.2017**.

CLÁUSULA QUINTA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, subitem 8.2, do Contrato Original por mais **30 (trinta) dias**, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490.39 – OST – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA

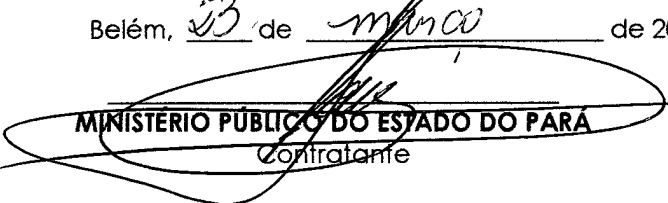
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 23 de março de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP

Contratada

Testemunhas:

1) Amanda Barros

RG: 5835351 PC/PA

2) Karla Queiroz

RG: 4583264 SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Eilelton Chaves Costa, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 183452A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, protocolado neste Órgão Ministerial em 10/01/2017, e tudo o mais que consta dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),

CONSIDERANDO ainda o art. 6º, *caput* e § 2º, bem como o art. 7º, II, ambos da Resolução MPC/PA nº 06/2016 – Colégio,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Eilelton Chaves Costa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200099, **licença para Tratamento de Saúde** retroativamente ao período de 04/11 a 03/12/2016 (30 dias), sem prejuízo de sua remuneração;

II – Interromper, a contar de 04/11/2016, o gozo de férias concedido para o período de 31/10 a 11/11/2016, por meio da Portaria nº 230/2016/MPC/PA, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem gozados no período de 05 a 12/04/2017, e

III – Suspender o restante das férias fixadas na referida Portaria (18 dias), ficando para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de março de 2017

FELIPE ROSA CRUZ-Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 159797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 16 de março de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do *Parquet* escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do

Estado do Pará, no período de 25 a 26/03/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 23 de março de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 25 e 26/03/2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de março de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 16 de março de 2017 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de março de 2016, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 25/03/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA (Assessor da Procuradoria Criminal)

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 26/03/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA (Assessor da Procuradoria Criminal)

FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor da Procuradoria Cível)

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 159677

PORTARIA Nº 1618/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos da Notícia de fato nº 000035-151/2017 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 159490

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N DO CONTRATO: 016/2017-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.053.657/0001-30).

Objeto: Serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária (elaboração de laudo de análise situacional das fundações e estruturas do imóvel do Ministério Público em Belém).

Data da Assinatura: 23/03/2017.

Vigência: 27/03/2017 a 26/01/2018.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.670,14 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574; Elemento de Despesa: 4490-51; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Av. Governador José Malcher, nº 1638, sala 501, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém/PA, respectivamente.

Protocolo: 159508

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 015/2017-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.053.657/0001-30).

Objeto: Serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária (elaboração de laudo de análise situacional das fundações e estruturas do imóvel cedido ao Ministério Público para funcionamento da sede das Promotorias de Breves/PA).

Data da Assinatura: 23/03/2017.

Vigência: 27/03/2017 a 26/06/2017.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.739,20 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574; Elemento de Despesa: 4490-51; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Av. Governador José Malcher, nº 1638, sala 501, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém/PA, respectivamente.

Protocolo: 159498

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 098/2016-MP/PA

NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DO CONTRATO: 098/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, acréscimo ao valor global do contrato referente a modificações no projeto inicial e alteração de quantidade. Supressão do valor de R\$ 2.941,88 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) do Contrato original, decorrente da subtração de serviços e alteração do projeto inicial.

Valor do Aditamento: R\$ 52.941,78 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) ao valor global do Contrato.

Data da Assinatura: 23/03/2017.

Vigência do Aditamento: 25/07/2017 a 23/08/2017.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 159491

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 005/2016-MP/PA**, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia: Lote I - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Maracanã para funcionamento como Promotoria de Justiça:

1) Foi DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA - ME por descumprir o subitem 9.2.1 do Edital que determina que as planilhas orçamentárias deverão reproduzir todos os itens e quantitativos constantes nas Planilhas de